

DECRETO Nº 3746/81
de 11 de agosto de 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
3.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

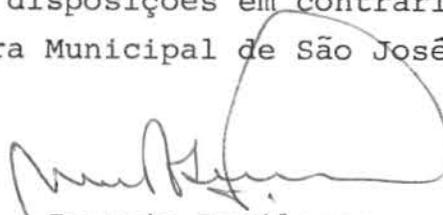
Artigo 1º - Fica aberto no Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E M. AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21-3120	Material de Consumo	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presen-
te exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de agosto de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil no-
vecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos